



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
 Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
 CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. n.º 012/2023
 Folha n.º 001/021
Quilomps
VISTO

MENSAGEM N.º 018/2023

De 06 de Junho de 2023

Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores,

LIDO NA SESSÃO
 DIA 02/06/2023
Quilomps
 1.º Secretário

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N.º 017/23 que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais)".

O presente projeto lei tem como objetivo atender em adequação ao PPA, LDO e LOA do Município, para fins de custeio de folha de pagamento dos profissionais em saúde com recursos vinculado ao Fundo Nacional de Saúde recebidos em exercício anteriores para custeios das ações em serviços de saúde repactuado no exercício atual para remuneração de pessoal.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto nos termos do Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis e solicitamos que se possível seja realizado seções extraordinárias para abreviação do tempo regimental e assim antecipará a execução das ações e atendimento a comunidade;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Josmarcelves
JOSMARCELVES VESTALIRA
 Vice - Prefeito Municipal
 Em Exercício

Recebido em
07/06/2023

Ex. Sr. **CARLOS KLEBER DE MATOS**
 DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

Quilomps
 Gilvan Lima
 Diretor Legislativo
 Decreto n.º 012-GP-2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. nº 022/2023
Folha nº 002/021
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 017/2023

De 06 de Junho de 2023

LIDO NA SESSÃO
DIA 06/06/2023
1.º Secretário

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais)."

O Vice-Prefeito em Exercício do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA superávit do exercício anterior, no valor de R \$948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			R\$852.000,00
02.05.10.301.0005.2024 - Gestão de Pessoas - MAC			
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	852.000,00	0.2.600.000
02.05.10.301.0005.2025 - Gestão de Pessoas - APS			R\$96.000,00
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	96.000,00	0.2.600.000
TOTAL			R\$948.000,00

Art. 2º - Fica Autorizado a abrir crédito especial na LDO e LOA por superávit do exercício anterior, no valor R\$948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais), no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			R\$852.000,00
02.05.10.301.0005.2024 - Gestão de Pessoas - MAC			
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	852.000,00	0.2.600.000
02.05.10.301.0005.2025 - Gestão de Pessoas - APS			R\$96.000,00
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	96.000,00	0.2.600.000
TOTAL			R\$948.000,00

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos do Fundo Nacional de Saude através do superávit do exercício anterior.

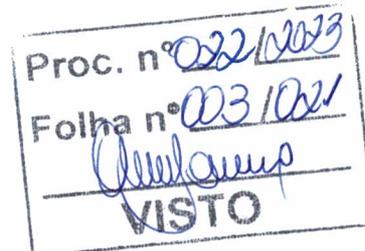
Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

Josmar Alves Teixeira
Vice-Prefeito Municipal
Em Exercício
Página 2 de 2

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 8x0 Notas
Em 06/06/23

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo



Ao Gabinete da Presidência para providencia;

Setor Legislativo, em 07 de junho de 2023.

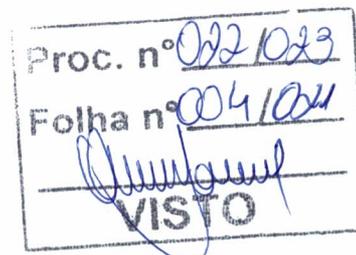


GILVAN LIMA FIGUEREDO

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência



Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto de Resolução para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 15ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 12 de junho deste, com início às 10h00min. Horas, para conhecimento dos nobres vereadores

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 07 de junho de 2023.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Proc. nº 022/2023

Folha nº 005/2023

Gilvan
VISTO

**2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/06/2023
HORAS 10h00min**

**1º PARTE
EXPEDIENTE**

- I** – Leitura do trecho bíblico, (Tito 3: 1-2)
- II** – Leitura da Ata da 13ª e 14ª Sessão Ordinária.
- III** – Discussão e Votação Única da Ata da 13ª e 14ª Sessão Ordinária.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 017/2023 que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais).

Leitura para conhecimento do Requerimento nº 004/2023, de autoria dos vereadores Darcy Gomes da Silva, Belmir Antônio Cieslak, José Anízio da Rocha e Jose Aparecido de Oliveira.

Leituras da Indicações nº 038, 039, 040, 041, 42 e 042/2023, de autoria dos vereadores Jumar Negrini, Darcy Gomes da Silva, Jose Anízio da Rocha, Belmir Antônio Cieslak e José Aparecido de Oliveira.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Requerimento nº 004/2023, de autoria dos vereadores Darcy Gomes da Silva, Belmir Antônio Cieslak, José Anízio da Rocha e Jose Aparecido de Oliveira.

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL

Gilvan
GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Marli Silva
Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 07/06 À 12/06/2023

Luiz B.
Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 07/06 À 12/06/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
(Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
15ª SESSÃO ORDINARIA
Horas 10h00min

Proc. nº 032/2023
Folha nº 006/2023
Junio Camp
VISTO

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK	<i>R</i>	<i>Ausente</i>
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
ELIZEU RODRIGUES	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
MARCELO NEGRINI COSTA	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
<i>DAm ✓</i>	<i>Dmci ✓</i>	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

[Signature]
Marcelo Negrini Costa
Vereador/1º Secretário da CMT



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Departamento Legislativo

Ao Exmo. Senhor Vereador;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 017/2023 que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais).

INTERESSADO = Poder Legislativo

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de lei acima especificado, para análise e parecer em obediência à Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo a que se refere este Artigo, será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º – É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

§ 2º – Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

“Palácio Gênese Moreira da Silva”, em 13 de junho de 2023.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo

www.camara.teixeirapolis.ro.gov.br

Proc. n° 022 023
Folha n° 008/2021

VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 001/GP/CMT.

EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre as
Comissões Permanentes para
o Biênio de 2023/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, com base no Artigo 23 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenária promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2023/2024 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE = Jumar Negrini
RELATOR = Elizeu Rodrigues
MEMBRO = Darcy Gomes da Silva

ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE = Marcelo Negrini Costa
RELATOR = Elizeu Rodrigues
MEMBRO = José Aparecido de Oliveira

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE = José Anízio da Rocha
RELATOR = José Aparecido de Oliveira
MEMBRO = Salvador José de Araújo

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE = Salvador José de Araújo
RELATOR = Darcy Gomes da Silva
MEMBRO = José Anízio da Rocha

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE = Elizeu Rodrigues
RELATOR = Jumar Negrini
MEMBRO = Belmir Cieslak

Câmara.teixeiropolis.ro.gov.br

PROC. n° 022/2023
Folha n° 009/021
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

Art. 2º - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução nº 005 de 21 de março de 2022.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 27 de janeiro de 2023.


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Marli Silva
Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 27/01 À 07/02/2023

Francieli Gomes
Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 27/01 À 07/02/2023

Câmara.teixeirópolis.ro.gov.br

7



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

C O N V O C A Ç Ã O

Ao Exmo. Senhor Vereador;
MARCELO NEGRINI COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPOF

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de convocar a Vossa Ex. para reunir-se-ão conjuntamente no dia 14 de junho deste com início às 09h00min em Reunião Ordinária, para analisar e proferir parecer único ao Projeto de lei nº 017/22, em obediência ao artigo 54 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Art. 54 - As Comissões permanentes, a que tenha sido distribuída determinada matéria, reunir-se-ão conjuntamente para proferir parecer único em caso de proposição colocada no regime de urgência especial de tramitação e sempre quando o decidam os respectivos membros por maioria.

Sala das Comissões em 22 de maio de 2023.


JUMAR NEGRINI
Vereador/Presidente da C.P.J.R.

Proc. n° 022/2023
Folha n° 011 de 01
Amubomus

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente Unificada
De
Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PARECER UNIFICADO N°. 015/2023

Comissão Unificada: Justiça e Redação e orçamento e finanças

PROJETO DE LEI N°. 017/2023

RELATÓRIO

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 8x0 1065
Em 19 06 2023

Reuniram-se no dia 14 de junho do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI N°. 017/2023 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais).

PARECER DO RELATOR:

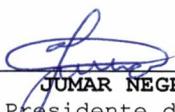
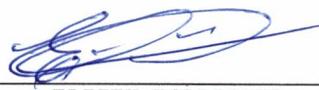
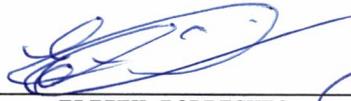
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, visando adequação do PPA e LDO e autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, projeto este que irá ajudar com fortalecimento e crescimento deste município.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade, e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 14 de junho 2023.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 ELIZEU RODRIGUES. Relator da CPJR	 DARCY GOMES DA SILVA Membro da CPJR
 MARCELO NEGRINI COSTA Presidente da CPOF	 ELIZEU RODRIGUES Relator da CPOF	 JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA Membro da CPOF

7

Proc. nº 022/2023
Forma nº 012/2021
Quilauel
Visto



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES UNIFICADA
DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS

Às 09h00 (nove horas), do dia 14 (quatorze) de junho de 2023 (dois mil e vinte e dois), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO sito à Avenida Santina Mantovani, 1274, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária das Comissões Permanentes Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Jumar Negrini, para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 017/2023, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais), considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, as comissões de Justiça e Redação e orçamento e finanças emitiu Parecer de forma FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO. Assim feito o relator da comissão o Vereador Elizeu Rodrigues, apresentou o parecer nº 015/2023 ao projeto acima se manifestando pela constitucionalidade/legalidade do Projeto, logo após o Presidente colocou em votação o parecer, sendo o mesmo aprovado por unanimidade nesta comissão, cabendo ao plenário à apreciação meritória do mesmo, que deverão ser apreciadas em conformidade com o disposto no Regimento Interno.

E não tendo nada mais a ser analisado, foi encerrada a reunião e eu Gilvan Lima Figueredo, Diretor Legislativo, lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pela membros da comissão permanente de justiça e redação.

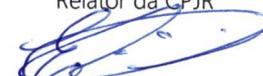
Sala das Reuniões, 14 de junho de 2023.

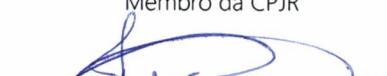

JUMAR NEGRINI
Presidente da CPJR


ELIZEU RODRIGUES
Relator da CPJR


DARÇY GOMES DA SILVA
Membro da CPJR


MARCELO NEGRINI COSTA
Presidente da CPOF


ELIZEU RODRIGUES
Relator da CPOF


JOSÉ APº DE OLIVEIRA
Membro da CPOF





Proc. n° 022/1023
Folha n° 013/021
VISTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
COMISSÕES PERMANENTES
DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Registro de presença

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JUNHO DE 2023

HORAS 09h00min

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR		
ELIZEU RODRIGUES Relator da CPJR		
DARÇY GOMES DA SILVA Membro da CPJR		
MARCELO NEGRINI COSTA Presidente da CPOF		
ELIZEU RODRIGUES Relator da CPOF		
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA Membro da CPOF		
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

MARCELO NEGRINI COSTA

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPOF



Proc. n°	022/2023
Folha n°	014/021
<i>[Handwritten Signature]</i>	
VISTO	

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação
"Sala das Comissões"

Ao Senhor:

Gilvan Lima Figueredo
Diretor Legislativo da CMT

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 017/2023 que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais).

Senhor Diretor;

Após análise e parecer unificado das comissões Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, encaminho a vossa senhoria o referido projeto para providencia, conforme determina o artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo a que se refere este Artigo será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

"Sala das Comissões", em 14 de junho de 2023.

JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Proc. nº	022/2023
Folha nº	015/021
<i>[Assinatura]</i>	
VISTO	

Ao Gabinete da Presidência para providencia;

Setor Legislativo, em 14 de junho de 2023.

[Assinatura]

GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Ao setor Legislativo

Proc. nº 022/023
Folha nº 017/021

VISTO

Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto de Resolução para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 16ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 19 de junho deste, com início às 10h00min. Horas, para deliberação em votação única.

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 14 de junho de 2023.



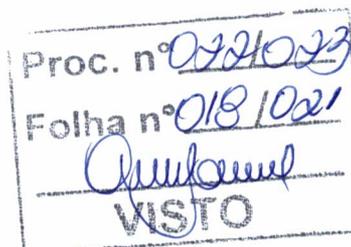
CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/06/2023
HORAS 10h00min

1º PARTE

EXPEDIENTE

- I** – Leitura do trecho bíblico, (1 João 2: 1-3)
- II** – Leitura da Ata da 15ª Sessão Ordinária.
- III** – Discussão e Votação Única da Ata da 15ª Sessão Ordinária.



GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 018/2023, que dispõe sobre modificações na Lei nº 1135 de 23 de fevereiro de 2022, que institui e normaliza a execução do incentivo financeiro variável por desempenho aos profissionais da atenção primária, capitação ponderada, na secretaria municipal de saúde do município de Teixeiraópolis, conforme portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019.

Leitura do Projeto de Lei nº 017/2023 que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais).

Leitura do Parecer Unificado nº 015/2023, das comissões permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 016/2023.

Leitura do Requerimento nº 005/2023, de autoria dos vereadores Darcy Gomes da Silva, Belmir Antônio Cieslak, e Jose Aparecido de Oliveira.

Leitura das indicações nº 039 e 044/2023, de autoria do vereador Jumar Negrini, Darcy Gomes da Silva, Belmir Antônio Cieslak, e Jose Aparecido de Oliveira

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 015/2023, das comissões permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 017/2023.

Proc. nº 0021/23

Folha nº 019/021

VISTO

**2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/06/2023
HORAS 10h00min**

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 017/2023 que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais).

Discussão e Votação Única do Requerimento nº 005/2023, de autoria dos vereadores Darcy Gomes da Silva, Belmir Antônio Cieslak, e Jose Aparecido de Oliveira.

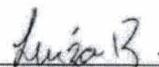
PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL


GILVAN LIMA FIGUEREDO

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019


Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 15/06 À 19/06/2023


Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 15/06 À 19/06/2023

www.camara.teixeirapolis.ro.gov.br



Proc. n° 022/023
Folha n° 010/021
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
(Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
16ª SESSÃO ORDINARIA
Horas 10h00min

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
ELIZEU RODRIGUES	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	<i>Ausente</i>	<i>Ausente</i>
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
MARCELO NEGRINI COSTA	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
<i>Darcy ✓</i>	<i>Darcy ✓</i>	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 19 DE JUNHO DE 2023.

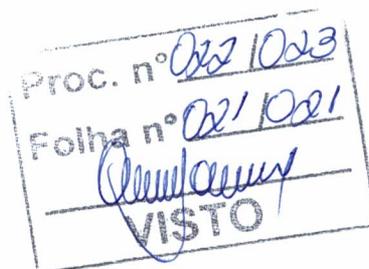
[Signature]
Marcelo Negrini Costa
Vereador/1º Secretário da CMT

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ofício nº 028/DL/C.M.T

Em 19 de junho de 2023.

A sua Excelência o Senhor
ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal.



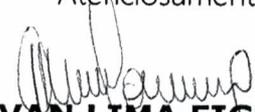
Assunto: Matéria Deliberada da 16ª Sessão Ordinária.

Exmo. Sr. Prefeito:

Conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei Orgânica deste município, encaminho a Vossa Excelência as Indicações nº 039, 044 e 045/23, Requerimento nº 005/2023 e o Projeto de Lei nº 017/2023, onde os mesmos foram lidos e aprovados por unanimidade em votação única na 16ª Sessão Ordinária realizada em 19 de junho deste.

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Recebido em
19/06/2023
Luíza